

PORTARIA SAAE-ARA-154/2020

Pagamento de auxílio-natalidade, de que trata o artigo 134 da Lei 2.898/06.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015 e 2.898/2006; RESOLVE:

Art. 1º Pagar ao servidor efetivo, Renato Alves Pereira, matrícula 209, o valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco) reais de auxílio natalidade, por motivo de nascimento de seu filho Álvaro Antônio Belarmino Pereira em 18/06/2020.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017